



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

DECRETO nº 009, de 30 de janeiro de 2017.

Anula a prova objetiva para o cargo de Técnico em Edificações, aplicada no dia 29.01.2017, no PSS nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e;

Considerando que está em fase de execução o Processo Simplificado de Seleção Pública para contratação temporária nº 001/2017;

Considerando a constatação de que houve reprodução equivocada da prova objetiva para o cargo de Técnico em Edificações e, ainda;

Considerando que o conteúdo da prova objetiva dos cargos deverá observar o que disposto no Anexo II, do Edital do PSS nº 001/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a prova objetiva aplicada no dia 29/01/2017 para o cargo de **Técnico em Edificações**;

Art. 2º Fica autorizada a divulgação de nova data para aplicação das respectivas provas, bem como novo cronograma, o que deverá ser providenciado pela Comissão Organizadora, dando-se a devida publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (30.01.2017).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete